



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### DESPACHO DGC

À COLIC,

Considerando que é de conhecimento desta Diretoria de Gestão Corporativa a publicação da Portaria SIPRI nº 252, de 21/01/2025 (3757167), a qual, fundamentada no art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.846/2013, instaurou Procedimento Administrativo de Responsabilização (PAR), a fim de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa G.S.I. - Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 15.219.654/0001-88, e que, em consulta ao CEIS na data de hoje (3757190), foi identificada aplicação de **sanção de impedimento/proibição de contratar com prazo determinado no âmbito da Controladoria-Geral da União**, restituo os autos para os registros pertinentes no tocante à inabilitação da empresa no Pregão Eletrônico 90003/2025 e, posterior, convocação das demais licitantes.

À CGLCD e CGLPE,

Para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 22/08/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3757191 e o código CRC 7E9D19F6

Referência: Processo nº 00190.101234/2025-40

SEI nº 3757191